

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do "caput" do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL para as proposituras aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (17 de junho de 2019), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário "José Mariz", em 17 de junho de 2019.

Deputado Estadual